



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
CASA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Rua João Machado, 29

RESOLUÇÃO Nº 20/87.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA
PARAÍBA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atualizada a remuneração do Prefei-
te Municipal de Cabedelo, para Cz\$ 89.490,00 (OITENTA E NOVE MIL, QUATRO -
CENTOS E NOVENTA CRUZADOS).

Parágrafo único - A remuneração de que trata o
"caput" deste artigo, é dividida em subsídio e representação, sendo o sub-
sídio Cz\$ 59.660,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA CRUZADOS)
e a representação Cz\$ 29.830,00 (VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA CRU-
ZADOS).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário ,
este ato entra em vigor a partir desta, com seus efeitos pecuniários desde
1º de Outubro de 1987.

Câmara Municipal de Cabedelo, em 28 de Outubro de
1987.

FERNANDO FIRMINO DE MACEDO

Presidente

PEDRO JUSTINO GOMES
Vice - Presidente

ARGEMIRO SOUTO MAIOR DE FIGUEIREDO

1º Secretário

VALDOMIRO DA SILVA ARAÚJO
2º Secretário